Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Junho de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0856

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO N° 01.26.05/2015
AO CONTRATO N° 01.11.11/2014

PROCESSO N° 5660/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: VANDO GOMES DA SILVA, CPF n° 598.247.781-87. OBJETO: Locação de um imóvel urbano situado na Avenida 15 de Novembro, Quadra UT 02, Lote 09, Apartamento 04, Setor Central, imóvel mobilhado e com sistema de segurança, destinado ao funcionamento da residência da Dra. Delegada de Polícia Civil desta cidade. Vigência: Até 15/07/2015. Data do aditivo: 26/05/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4A93511C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 284 de 27 de maio de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de gabinete, senhor Franciano Lucas Cabral dos Santos, Lotado no Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 70,00 (setenta reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 27 de maio de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F4B15EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 265 de 27 de maio de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 30,00 (trinta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, no dia 27 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 27 de maio de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:44EFA683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO NOMEAÇÃO

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

DECRETO Nº 066 DE 27 DE MAIO DE 2015.

"NOMEIA TESOUREIRO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr LEON GARCIA FRANCISCO, Servidor Público, Secretário de Finanças e Planejamento, portador do CPF nº 169.009.441-91, para exercer o cargo de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA", com amplos poderes para abertura e movimentação de contas bancárias.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. CÍCERA DAMÁSIO DOS SANTOS COSTA, Funcionária Pública, Professora, portadora do CPF nº 435.604401-06, para exercer o cargo de GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA", com amplos poderes para abertura e movimentação de contas bancárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 27 DE MAIO DE 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8C407C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 286 de 29 de maio de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Fernandópolis- SP, no dia 01 do mês de junho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 5.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 29 de maio de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A228BDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 237/GAB/2015
Aparecida do Rio Doce-Go, 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre nomeação e Remanejamento de Servidor Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso IX do Art. 3º da Lei n.º 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, o Sr. OLIVEIRA VILELA, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei 259, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:ED706229

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, torna público que realizará a licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DATA DA ABERTURA: 25/06/2015
HORÁRIO: 09h00min
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em construção civil para prestar serviços pendentes no Centro Municipal de Educação Infantil - "Dona Joana Rosa da Costa", atendendo parcialmente as Restrições e Inconformidades encontradas pelo FNDE no CMEI do município de Aparecida do Rio Doce-Go.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO.
Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO-Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 29 de maio de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B4E8B00B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CNPJ/MF 14.829.938/0001-23
PORTARIA Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Estabelece normas e procedimentos para o recadastramento previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município.

O GESTOR DO IPASBO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais

ESTABELECE:

Art. 1º O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO é obrigatório.
Parágrafo único. São segurados do regime próprio de previdência social os servidores públicos titulares de cargo efetivo.

Art. 2º O recadastramento ocorrerá entre 01/06/2015 a 15/07/2015.
Parágrafo único. O prazo poderá ser estendido em casos excepcionais e a critério da diretoria do regime próprio de previdência social.

Art.3º O Recadastramento deverá ser feito na sede do IPASBO, situada à Avenida Maria Clara de Jesus nº 295 Centro.

Art.4º No período estipulado os segurados deverão comparecer de segunda à sexta feira, horário compreendido entre 8h e 11h ou 13h e 16h, de posse dos seguintes documentos obrigatórios, todos no original ou cópias autenticadas, como segue:

I - Servidor Ativo:
1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto
2. CPF
3. Carteira de Trabalho
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Casamento ou escritura de união estável firmada em cartório
6. Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro (a)
7. Certidão de Nascimento dos filhos e enteados até 21 anos ou de filhos inválidos de qualquer idade
8. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
9. Comprovante de residência (luz, água ou telefone dos últimos 3 meses)
10. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso)
11. Decreto de nomeação no cargo efetivo e quaisquer outros decretos que alteram a situação funcional
12. Informações bancárias (Banco, Agência e Conta)

II - Servidor Aposentado:
1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Certidão de Casamento
5. Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro (a)
6. Certidão de Nascimento dos filhos e enteados até 21 anos ou de filhos inválidos de qualquer idade
7. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
8. Comprovante de residência (luz, água ou telefone dos últimos 3 meses)
9. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso)
10. Informações bancárias (Banco, Agência e Conta)

III - Pensionista:
1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto
2. CPF
3. Comprovante de residência (luz, água ou telefone dos últimos 3 meses)
4. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
5. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso)
6. Informações bancárias (Banco, Agência e Conta)

Art.5º A critério do regime próprio de previdência social poderá ser exigida prova de vida do segurado e/ou dependentes.

Art. 6º Não serão recadastrados os segurados que comparecerem ao local do recadastramento sem a totalidade da documentação especificada no art. 4º ou de forma diferente da estabelecida nesta Portaria.

Art.7º O recadastramento deverá ser feito pessoalmente ou através do Representante Legal do segurado menor de 18 anos ou do Curatelado.

Parágrafo único. O recadastramento através de Procurador somente será aceito nas hipóteses e condições previstas no art. 8º desta Instrução.

Art. 8º O recadastramento através de Procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com poderes de representação específicos para realizar o recadastramento junto ao regime próprio de previdência social e com autorização para prestar quaisquer informações requeridas, será aceito nas seguintes hipóteses:

I – servidor impossibilitado de comparecer por problemas graves de saúde, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico.

III – aposentado ou pensionista com residência noutro Estado ou País, de acordo com o comprovante de endereço atualizado.

Art. 9º Nas hipóteses previstas no art. 8º o recadastramento será feito mediante a apresentação da Procuração e dos demais documentos obrigatórios elencados no art. 4º desta Portaria.

Art. 10º Findo o período regulamentar do recadastramento e ressalvadas as situações excepcionais a critério do regime próprio de previdência social, ficarão suspensos os pagamentos dos proventos dos aposentados e pensionistas que não se recadastrarem, devendo ser liberados somente após a sua efetiva conclusão.
Parágrafo único. Os servidores ativos que não efetivarem seu recadastramento terão os pagamentos de seus benefícios previdenciários imediatamente suspensos assim que derem entrada nos mesmos, sejam benefícios temporários (auxílio-doença/ salário-maternidade) ou permanentes (aposentadorias).

Art.11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Regime Próprio de Previdência Social.

LINDOMAR ALVES LIMA
Presidente do IPASBO

FICHA DE RECADASTRAMENTO

DADOS PESSOAIS		
MATRÍCULA Nº.:	**DATA DE NASCIMENTO:**	
NATURALIDADE:		**ESTADO:**
NOME:		**NACIONALIDADE: BRASILEIRA**
CONJUGUE:		**ESTADO CIVIL:**
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
SEXO:	**ENDEREÇO:**	
BAIRRO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**

CEP:	**TELEFONE:**	
GRAU ESCOLAR:		
CPF Nº.:	**PIS/PASEP Nº.:**	
CTPS Nº.:	**IDENTIDADE Nº.:**	**UF:**
SÉRIE Nº.:	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**DATA DE EMISSÃO:**
TÍTULO DE ELEITOR:	**ZONA:**	**SECÇÃO:**
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº.:		
LIVRO Nº.:	**FOLHAS Nº.:**	
Nº. CNH:	**CATEGORIA Nº.:**	
DADOS FUNCIONAIS – SITUAÇÃO FUNCIONAL		
ATIVO: ( )		
APOSENTADO: ( )	**PENSIONISTA: ( )**	
TIPO DE APOSENTADORIA:		
SALÁRIO BASE:	**SALÁRIO BRUTO:**	**SALÁRIO LÍQUIDO:**
R$	**R$**	**R$**
CARGO EFETIVO:		
NÍVEL:	**CARGA HORÁRIA ATUAL:**	
BANCO RECEBIMENTO:		**AGENCIA:**
CONTA BANCÁRIA Nº.:		
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº.:		
DATA DA APOSENTADORIA:		
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº.:		
RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL Nº.:		
DEPENDENTES DO IRRF: ( )		**SALÁRIO FAMÍLIA: ( )**
DEPENDENTES / PARENTESCO:		**DATA DE NASCIMENTO:**
Declaro que os dados acima são verdadeiros sob as penas da Lei.		
ASSINATURA DO SERVIDOR ATIVO, APOSENTADO OU PENSIONISTA:		

DECRETO Nº 80,DE 29 DE MAIO DE 2015.

Determina o cumprimento da Portaria nº 03/2015, publicada pelo regime próprio de previdência social deste município.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais,

Decreta:

Art. 1º O Recadastramento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município é obrigatório e deve seguir as determinações da Portaria nº 03/2015 publicada pela autarquia previdenciária.

Art. 2º Determino aos Secretários Municipais que tomem as providências necessárias para dar amplo conhecimento aos servidores ativos de suas respectivas pastas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:D7AB787B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2015

DECRETO Nº79/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

"Homologa Processo Seletivo Simplificado nº01/2015 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o resultado do Processo Seletivo Simplificado constante do edital nº01/2015, foi divulgado no Placard da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, no site do município www.bomjardim.go.gov.br, no Diário Oficial do Município AGM – Associação Goiana dos Municípios;
Considerando que transcorreu o prazo recursal previsto no edital sem que nenhum candidato tenha interposto qualquer tipo de recurso, não tendo, portanto, nenhum descontentamento sobre o seu resultado,
Considerando não haver nenhum impedimento para sua homologação e que foram cumpridas todas as formalidades legais,

DECRETA:

I - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, conforme relação de CLASSIFICADOS e APROVADOS em anexo.

II - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Goiás, aos 29 de maio de 2015.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2015
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS E APROVADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Albertina Martins de Lima	Aprovado/Classificado
2º	Aparecida Agostinha da Silva	Aprovado/Classificado
3º	Elaine Oliveira Nogueira	Aprovado/Classificado
4º	Sônia Alves de Souza	Aprovado/Classificado
5º	Núbia França R. Silva	Aprovado/Classificado
6º	Elizângela Fernandes Silva	Aprovado/Classificado
7º	Jailva Sousa Santana	Aprovado
8º	Delviene dos Santos Silva	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	José Sousa Sales	Aprovado/Classificado
2º	Julia Márcia Silva Souza	Aprovado/Classificado
3º	Doriléia Rodrigues Moki	Aprovado/Classificado
4º	Eleuza Santos Limea	Aprovado/Classificado
5º	Weberton de Paula Duarte	Aprovado/Classificado
6º	Leonardo de Jesus Silva	Aprovado/Classificado
7º	Márcio Alves da Cruz	Aprovado/Classificado
8º	Adriana Sousa Santos	Aprovado/Classificado
9º	Iraides Lopes da Silva	Aprovado/Classificado
10º	Elis Augusta Pereira Sodré Araújo	Aprovado
11º	Jovenília Olimpio de Sousa	Aprovado
12º	Fraudiniz Torres de Melo	Aprovado
13º	Nair Aparecida Damasceno Silva	Aprovado

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1º	Maria Benta Moreira dos Santos	Aprovado/Classificado
2º	Jeovaci Souza Silva Oliveira	Aprovado/Classificado
3º	Ivone Pereira de Moraes Silveira	Aprovado
4º	Débora Abadias Vieira	Aprovado

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Tadeu Xavier Filho	Aprovado/Classificado
2º	Delciomar Belchior de Melo Dias	Aprovado/Classificado
3º	Weldson Alves Assis	Aprovado

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Isvanir Raimundo Barbosa	Aprovado/Classificado
2º	Carlos Aparecido de Oliveira	Aprovado/Classificado
3º	Elis Antônio Rodrigues	Aprovado/Classificado
4º	Valdivino Carneiro da Silva	Aprovado/Classificado
5º	Sebastião Bernardo Martins	Aprovado/Classificado

6º	Paulo Vieira da Silva	Aprovado/Classificado
7º	Maria Divina Ferreira	Aprovado/Classificado
8º	Ronaldo José Bassi	Aprovado/Classificado
9º	Valderice Belarmino da Silva	Aprovado/Classificado
10º	José Bispo dos Santos	Aprovado/Classificado
11º	Eronides Pereira de Sousa	Aprovado/Classificado
12º	Luziano Nunes de Oliveira	Aprovado/Classificado
13º	Lucélia Alves Pereira Silva	Aprovado/Classificado
14º	Valdenória Macedo de Oliveira	Aprovado/Classificado

CARGO: JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Gleybes Barbosa Pereira	Aprovado/Classificado
2º	Eurípedes Gonçalves da Silva	Aprovado/Classificado

CARGO: MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Amilton Alves Guimarães	Aprovado/Classificado
2º	Gleydes Barbosa Pereira	Aprovado/Classificado
3º	Wanderson Vinicius Barbosa de Oliveira	Aprovado/Classificado
4º	Gleiton Costa de Almeida	Aprovado/Classificado
5º	Silvano Rosa David	Aprovado/Classificado
6º	Sérgio Silva Rodrigues	Aprovado/Classificado
7º	Leidimar Pereira de Farias	Aprovado

CARGO: MOTORISTA S

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Márcio Mendonça de Brito	Aprovado/Classificado
2º	Hidelbrando Silva Neto	Aprovado/Classificado
3º	Francisco Gomes de Abreu	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE LAVANDERIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Idelma Gomes Nogueira	Aprovado/Classificado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Maurosonio do Carmo Faria	Aprovado/Classificado
2º	Roberto Pereira Rosa	Aprovado/Classificado
3º	Darlan de Castro Silva	Aprovado/Classificado
4º	Argemiro Antônio de Sousa	Aprovado/Classificado
5º	Sebastião Donizete de Oliveira	Aprovado/Classificado
6º	Welington de Paula Duarte	Aprovado/Classificado
7º	José Bezerra dos Santos	Aprovado

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Gabriel Martins de Souza	Aprovado/Classificado

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
1º	Gilson Barbosa de Souza	Aprovado/Classificado
2º	Ginaldo Martiniano dos Santos	Aprovado/Classificado
3º	Genilson Dias Oliveira	Aprovado/Classificado
4º	Lázaro Fernandes da Costa	Aprovado

Bom Jardim de Goiás, 29 de maio de 2015.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:28891F66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cachoeira de Goiás aos, 26 dias do mês de maio de 2015.

Resolução nº 003/2015

Aprova o Demonstrativo Financeiro, referente ao exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistencia Social de Cachoeira de Goias, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, conforme lavrado em ata nº 45, realizada no dia 26 de maio de 2015, às 14 horas na sala da Secretaria da Assistencia Social aprovou, e eu presidente do Conselho assino a presente Resolução

1º Aprova o Demonstrativo Financeiro referente ao exercício de 2014.

Sala de reunião da Secretaria de Assistencia Social, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2015

LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:65F0F775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Sra. LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Eleitoral de Castelândia, Estado de Goiás, na forma da Lei nº 013/93 de 02.03.1993, Lei nº 501/2012, Lei nº 538 / 2015 e Resolução nº 170 .
"TORNA PÚBLICO" a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, com base na Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os respectivos **PRÉ CANDIDATOS** a Eleição do **CONSELHO TUTELAR** do Município de Castelândia-GO, a ser realizado no dia 04 de outubro de 2015, são os seguintes:
1. DELIENE JUVENCIA PEREIRA MARTINS;
2. ELAINE APARECIDA SANTOS;
3. EUNICE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA;
4. EVERALDO SILVA DE SANTANA;
5. GRACIANA APARECIDA GONÇALVES;
6. JULIANA TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA;
7. LUCIRLEY LOPES DA COSTA;
8. MARCILEI DE SOUSA COSTA;
9. MARIA DAS GRAÇAS BORGES DE OLIVEIRA;
10. MARIA JOSE DA SILVA SIQUEIRA;
11. NORMA ROSA CASTILHO;
12. ROSIMAR TARGINO PAGEU;
13. SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA LOPES;
14. VERÔNICA DE FÁTIMA DA SILVA.

Para que, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, e/ou desconhecimento expediu-se o presente edital, que será afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Castelândia, Câmara Municipal e publicado no Site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da AGM, na forma da Lei e terá prazo até dia 03 / 06 / 2015 para IMPUGNAÇÃO.

Castelândia-GO, 28 de maio de 2015.

LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL
Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:DD7A69D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **POR ITEM**, no **dia 17 de Junho de 2015 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de produtos químicos para limpeza de piscina, de acordo com as especificações do anexo I do edital normativo**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 29 de maio de 2015.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:752A59CA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 055/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, aditar em 25% o valor do contrato para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações das contratantes**,** no valor de **R$ 45.547,50 (quarenta e cinco mil quinhentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, passando o valor do contrato de **R$ 182.190,00 (cento oitenta e dois mil cento e noventa reais)** para R$ 227.737,50 (duzentos e vinte e sete mil setecentos trinta e sete reais e cinquenta centavos**).**
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 45.547,50 (quarenta e cinco mil quinhentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, passando o valor do contrato de **R$ 182.190,00 (cento oitenta e dois mil cento e noventa reais)** para R$ 227.737,50 (duzentos e vinte e sete mil setecentos trinta e sete reais e cinquenta centavos**)** , mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada prestação de serviços, nas porcentagens de descontos e honorários apresentados em sua proposta de preços.

Goiatuba - GO, 12 de maio de 2015.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A65DB6F8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2013 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA
PREGÃO: 012/2013
OBJETO: Fica aditado a cláusula primeira do contrato original para contratar a locação de software de Sistemas de Gestão – web - para Administração Pública Municipal Direta e Indireta de através de empresa especializada em Tecnologia da Informação incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e as constantes deste Edital e do ANEXO III.
Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, edital de pregão presencial nº 012/2013, do contrato original, que faz parte do presente termo aditivo.
Fica aditada a cláusula sétima do contrato original no valor de **R$ 50.697,60 (cinquenta mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta reais)** referente a locação de softwares para FESG/FAFICH que serão pagos em **12 parcelas de R$ 4.224,80 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta reais)**. Especificados na tabela abaixo:

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA	
CONTRATO 006/2013 PRODATA / FESG FAFICH	12 PARCELAS
50.697,60	4.224,80

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com a cláusula décima segunda do contrato original de 24 de abril 2014 para 24 de abril de 2016.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de abril de 2015.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
CPF n. º 374.570.800-82
Presidente da FESG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:30E9055B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial Tipo Menor Preço n. 011/15; **Data e Horário:** 17/06/15 as 09h00min; **Objeto:** Aquisição de um veiculo Tipo (“A”) Ambulância do ano em curso ou superior do Tipo Picape, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 01 de junho de 2015.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:5D4F03D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2015

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação:
Modalidade: Tomada de Preços n. 001/15;
Data e Horário: 18/06/15 as 09h00min;
Objeto: Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Conclusão da Sede da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, conforme especificado no anexos, parte integrante do presente edital.
Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 01 de junho de 2015.

PATRICK MOMOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:EAF19BAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 34/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 29 de maio de 2015 às 09:00, na sala de LICITAÇÃO, o pregão presencial n° 34/2015 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E AVIAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, ESPORTIVOS (TATAME E CAMA ELÁSTICA) E OUTROS, para atender o Programa Brasil Carinhoso, tendo como vencedoras as Empresas:

BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92 estabelecida na RUA DA PÁTRIA nº 239QD. 73 LT 18 Bairro SANTA GENOVEVA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:14, 18.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 25.808,00

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.668.414/0001-63 estabelecida na RUA ARGENTINA nº 791CASA 02 Bairro BOA VISTA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:2, 3, 15, 20.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 9.080,00

CONFIANçA SOLUçõES EIRELI - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.108.740/0001-74 estabelecida na Rua 1.020 nº 32Qd.54, Lt.09, Casa 01 Bairro Setor Pedro Ludovico GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:6, 7, 8.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 6.564,52

DI BENTO COMERCIO E SERVIçOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.238.297/0001-32 estabelecida na R. 25A nº 676Qd. 60A, Lt. 11 Bairro Setor Aeroporto GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 9, 12, 17.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 38.245,76

GMX CONSTRUTORA PROD E SERV ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.035.167/0001-74 estabelecida na AV CESRA LATTES nº 131QD 52 LT 36 SALA 11 Bairro NOVO HORIZONTE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:11, 19, 21.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 19.788,00

KM IND. E COM. DE MóVEIS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11 estabelecida na Rua das Campinas nº 300Chácara 39 Galpão A Bairro Mansões Rosas de Ouro GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:4, 13.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 432,50

MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.132.995/0001-20 estabelecida na RUA C 107 QQD 147 A LOTE 5 Bairro PARQUE AMAZONIA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:5, 22, 23, 24, 25, 26.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 33.409,76

ONE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.658.645/0001-44 estabelecida na AVENIDA ARUMÃ nº 413QUADRA 187, LOTE 12, SALA 2 Bairro PARQUE AMAZÔNIA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:10.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 3.483,00
TOTAL DO CERTAME .....R$ 136.811,54

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 136.811,54** (cento e trinta e seis mil e oitocentos e onze reais e cinqüenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 29 DE MAIO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E31DF038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço unitário, com abertura às **09:00 horas** do dia **17/06/2015**, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, conforme relação especificada no edital e seus anexos.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.
O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação/www.ipora.go.gov.br.

Iporá-GO, 28 de maio de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F98E6EB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 408/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, representado por seu Secretário de Administração, Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratado Helton Aparecido Ferreira, na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:
É Contratante o ***Município de Morrinhos, Estado de Goiás***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, gestor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

É contratado ***Helton Aparecido Ferreira***, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eletricista, portador da C.I. nº 3936657 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.963.041-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua das Videiras, Quadra E-2, Lote 10, Jardim dos Pomares.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação dos serviços técnicos, pelo contratado, de elaboração de projetos elétricos do Loteamento Darcy Chaves, que será construído por este Município.

III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
O preço global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), que serão pagos em parcela única, após a conclusão total dos serviços ora ajustados.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato vigorará pelo prazo de 28 de maio a 10 de junho de 2015.

V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O contratado se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão-de-obra de primeiríssima qualidade.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, o contratado a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 06, subfunção 181, programa 0013, atividade 2063, elemento de despesa 3.3.90.36.15, fonte de recurso 100.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;
II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;
III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;
IV – o atraso injustificado no início dos serviços;
V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.
E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pelo contratado.

Morrinhos, 28 de maio de 2015.

Município de Morrinhos
Contratante
PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

HELTON APARECIDO FERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F422A2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2015

Considerando que a Secretaria de Habitação necessita contratar os serviços de elaboração de projetos elétricos do Loteamento Darcy Chaves, que será construído por este Município.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município de Morrinhos contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços,

com ***Helton Aparecido Ferreira***, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eletricista, portador da C.I. nº 3936657 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.963.041-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua das Videiras, Quadra E-2, Lote 10, Jardim dos Pomares.

Morrinhos, 28 de maio de 2015.

RONALDO ROMERO
Secretário de Habitação

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 28/05/2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:67687EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 421, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Comissionada HELEN DA SILVA LIMA, portadora da C.I. nº 479511834-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.724.581-27, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 191, de 03 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2015.

Morrinhos, 28 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:31CBD8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 422, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Alterar percentual de gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de função anteriormente concedido ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, portador da C.I. nº 502867/2ª Via – SPTC/GO, inscrito no CPF nº 132.065.401-00, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Obras de Pavimentação, para 100% (cem por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 2015.

Morrinhos, 28 de maio de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:CB4B9ADF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 006/2015 PROCESSO Nº 001341/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 766/2014, torna público o resultado dos Laboratórios de Análises Clínicas Credenciados no Credenciamento **n° 006/2015**, conforme classificação tabelas abaixo:

Classif.	Data	Empresa	Cargo	Período	Situação
1º	29/05/2015	**CESARIO MARTINS FISIO VIDA LTDA-ME**	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	12(doze) meses.	CREDENCIADO
2º	29/05/2015	**HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA-EPP**	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	12(doze) meses	CREDENCIADO
3º	29/05/2015	**CLÍNICA BIOANÁLISE LTDA-ME**	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	12(doze) meses	NÃO CREDENCIADO

(A Empresa, Clínica Bioanálise LTDA-ME não foi credenciada devido o número de vagas oferecidas no edital)

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.

O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

RACHEL BUCAR BAHIA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A4862357

FMS
AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2015 PROCESSO Nº 002009/2015

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 766/2014, torna pública a PRORROGAÇÃO, por mais

dez (10) dias, as inscrições do Edital de Credenciamento nº 008/2015, cujo objeto: Credenciamento para a contratação de Médicos Clínicos Geral e Técnicos de enfermagem, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estão prorrogadas e serão realizadas dentro do **prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da última publicação deste Aviso, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:147F7AC7

FMS
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 007/2015 PROCESSO Nº 001340/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 766/2014, torna público o resultado dos Laboratórios de Análises Clínicas Credenciados no Credenciamento **n° 007/2015**, conforme classificação tabelas abaixo:

Classif.	Data	Participante	Cargo/objeto	Período	Situação
1º	29/05/2015	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS PALMEIRAS-APAE**	Realização de procedimentos ambulatoriais	12(doze) meses.	CREDENCIADO

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.

O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

RACHEL BUCAR BAHIA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:CEF3AFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 316/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 316/2015**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001786/2015** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.
CONTRATADO**: FB PROMOÇÕES E PRODUÇOES LTDA – ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O **CANTOR LÉO MOREIRA**, QUE SE APRESENTARÁ NO DIA **06/06/2015,** POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS EM PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39.189-99.**
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA- DOS PRAZOS; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO; O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **FB PROMOÇÕES E PRODUÇOES LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E996AC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº 043/2015, que seria realizado no dia 10 de junho de 2015, **foi adiado** conforme discriminado abaixo:

043/2015	Contratação de empresa especializada para o LOCAÇÃO DE DOIS ROLOS COMPACTADORES, para atender solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**001263/2015**	**16/06/2015 09:00 horas**	Menor Preço Global

O presente **PREGÃO PRESENCIAL acima É EXCLUSIVO**, para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014

Participa aos interessados que o Edital encontra-se à disposição no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br www.comprasnet.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 29 DE MAIO DE 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:FDBEF4B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1273/2014. 1º Termo Aditivo Maquiallis Comercio e Serviço LTDA. Prazo. Até 01/09/2015. Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:FD83E8B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
2109/2014.
1º Termo Aditivo Elza Rocha Duarte Pereira.
Prazo. Até 30/06/2015.
Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8FDAE098

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
014/2011. 1º Termo Aditivo Tendencia Consultoria Social LTDA ME. Prazo. Até 30/06/2015. Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:1A250962

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1239/2013. 6º Termo Aditivo Jose Maria de Macedo & CIA LTDA. Prazo. Até 30/06/2015. Modalidade Tomada de Preço.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:0EC9E39F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1489/2014.
1º Termo Aditivo NG Distrubuidora de Peças LTDA.
Prazo. Até 01/08/2015.
Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:85B50D86

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1673/2014.
1º Termo Aditivo NG Distrubuidora de Peças LTDA.
Prazo. Até 01/08/2015.
Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AA50D3F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1222/2014.
1º Termo Aditivo NG Distrubuidora de Peças LTDA.
Prazo. Até 01/09/2015.
Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6EE6862A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1934/2014.
1º Termo Aditivo Auto Peçae ServiçoLB LTDA ME.
Prazo. Até 01/06/2015.
Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:9B7916D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1621/2013.
1º Termo Aditivo Trigoforte Comercio de Produtos Alimenticio LTDA ME.
Prazo. Até 24/10/2015.
Modalidade Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:C767CA02

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1618/2013.
1º Termo Aditivo Multipla Center Distribuidora de Util. De Papeis LTDA.
Prazo. Até 24/10/2015.
Modalidade Pregão

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D19DC00C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO (CARTA CONVITE Nº02/2015)

Às 14(quatorze) horas do dia vinte e nove de maio de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás reuniram-se os membros da referida comissão, Srs Clésio Graciano Costa, Onecífaro Felipe Nasser e Andreia Maria Silva, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 132/2014, com vistas a procederem a continuação da sessão de licitação iniciada em 18/05/2015, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas a Carta Convite nº 02/2015 destinada a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado para implantação de software de gestão integrada dos processos operacionais nos serviços públicos em saúde, visando a otimização dos processos, especificamente no Hospital Municipal Santa Clara e Unidades Básicas de Saúde

Em ato contínuo, não interposto nenhum recurso pelos licitantes, passou-se à fase de abertura dos envelopes contendo as propostas, que, após serem devidamente esquadrinhados pela referida Comissão, verificou-se a apresentação das seguintes propostas discriminadas na ordem dos itens discriminados no Termo de Referência do Edital:

Item	Unid	Qualitech Security Equipamentos e Sistemas para Segurança Ltda.		Da Busines Solution Informática Ltda Me		Action Digital Solution Comercio e Informatica	
		VR UNIT	VR TOT	VR UNIT	VR TOT	VR UNIT	VR TOT
1	1	16.120,00	16.120,00	25.000,00	25.000,00	33.000,00	33.000,00
TOTAL		16.120,00	16.120,00	25.000,00	25.000,00	33.000,00	33.000,00

Após a abertura dos envelopes “propostas” a comissão julgou como vencedora da presente licitação a empresa Qualitech Security Equipamentos e Sistemas para Segurança Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.584.484/0001-02, no valor total de R$ 16.120,00(dezesseis mil cento e vinte reais), por ser o menor e melhor preço apresentado entre os três participantes.
Após o julgamento acima prolatado foi aberto prazo aos licitantes presentes para recorrerem do julgamento, caso queiram, conforme faculta o §6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo de 02 úteis e mais 02 dias úteis para impugnação do possível recurso.
Diante do exposto, caso não exista interposição de recursos pelos licitantes, esta comissão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a HOMOLOGAR a presente Carta Convite e que a execução do objeto licitado seja ADJUDICADO ao licitante Qualitech Security Equipamentos e Sistemas para Segurança Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.584.484/0001-02, por ter cumprido com as exigências do ato convocatório e apresentado o menor preço entre as três participantes.

E não havendo mais nada para ser registrado o Presidente deu por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Clésio Graciano Costa, e pelos demais membros da comissão.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da CPL

ONECÍFARO FELIPE NASSER
Membro da CPL

ANDREIA MARIA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:FD70315B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório ADM nº. **041/2015**, na modalidade Pregão Presencial de nº **008/2015**, teve os seguintes vencedores:
Empresa vencedora: **BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.520.945/0001- 46:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOTOR OM 352	PÇ	01	MERCEDES BENS	R$ 12.100,00	R$ 12.100,00
02	BOMBA ÓLEO	PÇ	01	MERCEDES BENS	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
03	CARTER DO MOTOR	PÇ	01	MERCEDES BENS	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
04	BOMBA INJETORA	PÇ	01	MERCEDES BENS	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00
05	MANGUEIRA RETORNO 5/8	PÇ	01	HEBERFLEX	R$ 46,90	R$ 46,90
06	HÉLICE 05 PÁS	PÇ	01	MERCEDES BENS	R$ 272,60	R$ 272,60
07	MANGUEIRA RADIADOR	PÇ	01	HEBERFLEX	R$ 74,50	R$ 74,50
08	COXIM MOTOR	PÇ	04	MERCEDES BENS	R$ 12,80	R$ 51,20
09	FILTRO AR	PÇ	01	DONALDSON	R$ 112,30	R$ 112,30
10	TUBO ESCAPE	PÇ	01	SILENTEC	R$ 86,40	R$ 86,40
11	KIT ANEL VEDAÇÃO	PÇ	01	AGEL	R$ 89,50	R$ 89,50
12	MANGUEIRA HIDRÁULICA	PÇ	02	HEBERFLEX	R$ 246,60	R$ 493,20
13	TERMÔMETRO ÁGUA	PÇ	01	TATCIL	R$ 74,50	R$ 74,50
14	KIT ADAPTAÇÃO MOTOR	PÇ	01	PV	R$ 9.350,00	R$ 9.350,00
15	SUPORTE VIDRO TRASEIRO	PÇ	01	PV	R$ 175,00	R$ 175,00
16	VIDRO TRASEIRO	PÇ	01	CAT	R$ 380,00	R$ 380,00
17	SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA	SERV	01		R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
18	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO RADIADOR	SERV	01		R$ 550,00	R$ 550,00
19	SERVIÇO DE MAO DE OBRA REFERENTE A RETIRADA DO MOTOR PARA ADAPTAÇÃO DE MOTOR MERCEDES COM COLOCAÇÃO DE MOTOR NA MÁQUINA	SERV	01		R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
					VALOR TOTAL	**R$ 35.536,10**

Para conhecimento expediu-se o presente..

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D4B1981F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMUNICAÇÃO 2

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **033/2015**, na modalidade Pregão Presencial de nº **007/2015**, teve os seguintes vencedores:
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELLI - ME – CNPJ: 21.668.414/0001-63 para o fornecimento dos seguintes itens***:***

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID	CASINHA	XALINGO	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
05	01	UNID	TUNEL	XALINGO	R$ 1.498,00	R$ 1.498,00
07	06	UNID	CONJUNTO	ME COLCHOES	R$ 530,00	R$ 3.180,00
13	02	UNID	POLTRONA	FRATELLO	R$ 425,00	R$ 850,00
14	01	UNID	CONJUNTO	ME COLCHOES	R$ 300,00	R$ 300,00
15	07	UNID	BERÇO	JACI + ME COLCHOES	R$ 415,00	R$ 2.905,00
17	01	UNID	GIRA GIRA	XALINGO	R$ 980,00	R$ 980,00
24	01	UNID	MIXER	BLACK & DECKER	R$ 120,00	R$ 120,00
41	02	UNID	APARELHO	ELETROLUX	R$ 1.139,98	R$ 2.279,90
44	02	UNID	APARELHO	ELETROLUX	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00
TOTAL GERAL						**R$ 17.292,90**

FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME – CNPJ: 18.327.653/0001-45 para o fornecimento dos seguintes itens***:***

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	03	UNID	CADEIRA	GALZERANO	R$ 300,00	R$ 300,00
19	01	UNID	ESCORREGADOR	LIG LIG	R$ 350,00	R$ 350,00
29	01	UNID	FOGAO	CMF	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
30	02	UNID	LIQUIDIFICADOR	CMF	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
31	03	UNID	PURIFICADOR	LIBELL	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
35	01	UNID	LIQUIDIFICADOR	CMF	R$ 730,00	R$ 730,00
37	01	UNID	BALANÇA	WELLMY	R$ 619,99	R$ 619,99
38	01	UNID	ESPREMEDOR	CMF	R$ 490,00	R$ 490,00
39	01	UNID	BALANÇA	WELLMY	R$ 760,00	R$ 760,00
40	02	UNID	BEBEDOURO	LIBEL	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
TOTAL GERAL						**R$ 13.939,99**

J L ENZ EPP – CNPJ: 10.483.811/0001-44 para o fornecimento dos seguintes itens***:***

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	01	UNID	GELADEIRA	GELOPAR	R$ 3.688,00	R$ 3.688,00
27	01	UNID	SISTEMA	SL	R$ 9.512,00	R$ 9.512,00
34	01	UNID	MAQUINA	BRASTEMP	R$ 9.565,00	R$ 9.565,00
TOTAL GERAL						**R$ 22.765,00**

LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS - ME – CNPJ: 12.772.384/0001-40 para o fornecimento dos seguintes itens***:***

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	01	UNID	GANGORRA	LIG LIG	R$ 160,00	R$ 160,00
25	01	UNID	FOGAO	REALCE	R$ 5.160,00	R$ 5.160,00
26	01	UNID	BATEDEIRA	VENANCIO	R$ 1.485,00	R$ 1.485,00
28	02	UNID	FORNO	ELETROLUX	R$ 310,00	R$ 620,00
32	01	UNID	BATEDEIRA	VENANCIO	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
33	02	UNID	GELADEIRA	CONTINENTAL	R$ 1.304,00	R$ 2.608,00
36	01	UNID	FREEZER	CONSUL	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
42	01	UNID	PROCESSADOR	PHILCO	R$ 500,00	R$ 500,00
43	01	UNID	MAQUINA	CONSUL	R$ 1.034,00	R$ 1.034,00
TOTALGERAL						**R$ 19.027,00**

KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELLI – CNPJ: 17.344.993/0001-11 para o fornecimento dos seguintes itens***:***

ITENS	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	03	UNID	MESA	KM	R$ 350,00	R$ 1.050,00
03	12	UNID	CONJUNTO	KM	R$ 120,00	R$ 1.440,00
04	10	UNID	CONJUNTO	KM	R$ 266,00	R$ 2.660,00
06	02	UNID	ARMARIO	IDEAL	R$ 615,00	R$ 1.230,00
08	08	UNID	BANCO	KM	R$ 416,00	R$ 3.328,00
09	03	UNID	CADEIRA	KM	R$ 197,00	R$ 591,00
10	03	UNID	ARMARIO	IDEAL	R$ 546,00	R$ 1.638,00
11	08	UNID	CADEIRA	KM	R$ 75,00	R$ 600,00
16	02	UNID	CONJUNTO	KM	R$ 240,00	R$ 480,00
20	01	UNID	MESA	KM	R$ 250,00	R$ 250,00
21	04	UNID	MESA	KM	R$ 750,00	R$ 3.000,00
22	12	UNID	CONJUNTO	KM	R$ 114,66	R$ 1.375,92
TOTAL GERAL						**R$ 17.642,92**

Os interessados terão prazo de três (03) dias úteis para apresentarem recursos na forma do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **maio** do ano de **2015**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D7F3C8E